AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº_____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de Contenção de Encostas na rua Ruy Cajueiro, bairro Boa Vista, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de Contenção de Encostas na rua Ruy Cajueiro, bairro Boa Vista, visto que a localidade apresenta risco iminente de desabamento.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, em um trecho da localidade objeto da presente demanda o barro cedeu, fazendo com que com a chuva a água desça para a casa das pessoas, e na parte de cima a estrada se encontra em uma situação de alta periculosidade podendo desabar de vez a qualquer momento.

Logo, urge a necessidade de manutenção da encosta, a fim de proteger as vidas, pois, é inaceitável que os moradores sejam submetidos a situação de perigo diariamente pela ausência de serviços de obrigação do poder público.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Destarte, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a contenção da encosta da rua Ruy Cajueiro, com a maior brevidade possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com